



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

PROJETO DE LEI N° 030, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTAURI - RS  
Protocolo nº 4385  
Data 03/11/2023  
Ass.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal receber em doação área de terra na cidade de Montauri (RS)"

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, área de terra na cidade de Montauri (RS), com as seguintes características:

- a) **Gleba de terra urbana**, sem numeração administrativa, com a área de **1.297,00m<sup>2</sup>** (hum mil duzentos e noventa e sete metros quadrados), sem benfeitorias, situado no município de **MONTAURI**, na **Rua Félix Collet**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 108,30m (cento e oito metros e trinta decímetros), com o lote urbano nº 09 (nove), de propriedade do município de Montauri; ao **SUL**, na extensão de 92,30m (noventa e dois metros e trinta decímetros), com o lote urbano nº 09-“A” (nove-“A”), de propriedade de Irany Cuchi e Elita Colett Cuchi; à **LESTE**, 14,00m (quatorze metros), com Rua Félix Collet; e ao **OESTE**, na extensão de 14,00m (quatorze metros), com parte do lote rural nº 86, de propriedade de Nádia Cervini Corti.

**Art. 2º.** A área de terra relacionada no artigo 1º desta Lei é parte integrante do todo maior registrado na matrícula nº 20.836 do Cartório de Registro de Imóveis de Guaporé (RS), de propriedade Irany Cuchi e Elita Colett Cuchi, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que faz parte integrante da Presente Lei.

**Art. 3º.** As despesas necessárias para a transferência do imóvel ficarão por conta do Município de Montauri (RS).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul**, ao primeiro dia do mês de novembro de 2023.

Jairo Roque Roso,  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto tem por finalidade receber em doação áreas de terra urbana para fins de regularização do imóvel junto ao Registro Imobiliário.



---

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO**

### **1- Identificação dos Proprietários**

Nome: Irany Cuchi	CPF: 336.057.690-04
Nome: Elita Collet Cuchi	CPF: 312.282.830-77

### **2- Objetivo**

O presente memorial descritivo, tem por objetivo, realizar o DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO, com superfície registrada total de 64.273,25m<sup>2</sup> (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e três metros e vinte e cinco decímetros quadrados). Neste mesmo ato, será realizado a compra e venda da parte desmembrada ao município de Montauri. Após será realizado a doação de rua, referente a área absorvida pela Rua Felix Collet. Na sequência, ainda redigido a área remanescente de propriedade dos proprietários a cima citados, sob a matrícula nº 20.836.

### **3- Imóvel rural de origem, conforme Matrícula nº 20.836.**

UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS, situada NA CIDADE DE MONTAURI, pertencente a COMARCA DE GUAPORÉ, sem quarteirão, distância de esquina e numeração definidos, lado ímpar da numeração, com a área de **SESENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS METROS E VINTE E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (64.273,25m<sup>2</sup>)**, sem benfeitorias, confrontando: NORTE, partindo do Oeste rumo Sudeste na extensão de 165,06m com terras de Gilson Antônio Marcolan, deste ponto fazendo flexão rumo Sul na extensão de 94,00m com terras de Pedro Collet, Ivan Spada e outros, deste ponto fazendo flexão rumo Oeste na extensão de 8,00m, deste ponto fazendo flexão rumo Sul, na extensão de 34,00m, com terras do município de Montauri, deste ponto fazendo flexão rumo Oeste na extensão de 50,00m, deste ponto fazendo flexão rumo Sul, na extensão de 37,00m, deste ponto fazendo flexão rumo Leste na extensão de 15,00m, deste ponto fazendo flexões rumo Sul na extensão de 24,00m, todos os lados com terras de Giacomo Orso, deste ponto fazendo flexão rumo Oeste na extensão de 15,00m, deste ponto fazendo flexão rumo Sul, na extensão de 14,00m, deste ponto fazendo flexão rumo a Leste na extensão de 21,00m, os três lados com a Rua Félix Collet, desse ponto fazendo flexão rumo ao Sul, na extensão de 25,00m, deste ponto fazendo flexão rumo Leste na extensão de 74,00m, as duas linhas com terras do município de Montauri, deste ponto fazendo flexão rumo Sul na extensão de 156,75m, com a Rua Padre Marcos Rampi, deste ponto rumo Oeste na extensão de 184,34m, sendo em 48,09m, com a Rua Lopes Trovão e em 136,25m, com terras de Euclides de Vila, e deste ponto rumo Norte até chegar ao ponto de partida, marco inicial, na extensão de 500,00m, com terras de Alcides Toigo.



#### **4 - DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO**

##### **4.1- Imóvel urbano de propriedade de Irany Cuchi e Elita Collet Cuchi – compra e venda ao Município de Montauri.**

Lote urbano nº 09 (nove), da quadra nº “05” (cinco), com a área de **28.869,65m<sup>2</sup>** (vinte oito mil, oitocentos e sessenta e nove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados) sem benfeitorias, situado na cidade de **MONTAURI**, na Rua Félix Collet, no lado ímpar da numeração, distante 78,00m (setenta e oito metros) da esquina com a Rua Padre Marcos Rampi, em quarteirão compreendido pelas Rua Padre Marcos Rampi e Rua Felix Collet, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, partindo do Oeste sentido Sudeste, por duas linhas, uma, na extensão de 151,81m (cento e cinquenta e um metros e oitenta e um decímetros), com lote urbano nº 16 (dezesseis), de propriedade de Gilson Antônio Marcolan, e outra, extensão de 13,25m (treze metros e vinte e cinco decímetros), com terras urbanas, de propriedade do Município de Montauri; ao **SUL**, partindo do Leste rumo a Oeste, na extensão de 108,30 (cento e oito metros e trinta decímetros), sendo, na extensão de 15,00m (quinze metros), com a Rua Félix Collet, e 93,30m (noventa e três metros e trinta decímetros), com o prolongamento da Rua Félix Collet; à **LESTE**, partindo do Norte rumo Sul, na extensão de 94,00m (noventa e quatro metros), com o lote urbano nº 08 (oito) de propriedade de Zenaide Sabadin Collet, deste ponto, fazendo flexão rumo Oeste, na extensão de 8,00m (oito metros), deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, na extensão de 34,00m (trinta e quatro metros), todos, com terras do município de Montauri, deste ponto, fazendo flexão rumo Oeste, na extensão de 50,00m (cinquenta metros), deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, na extensão de 37,00m (trinta e sete metros), deste ponto, fazendo flexão rumo Leste, na extensão de 15,00m (quinze metros), deste ponto, fazendo flexões rumo Sul na extensão de 24,00m (vinte e quatro), todos com o lote urbano nº 10 (dez), de propriedade de Giacomo Orso; e ao **OESTE**, partindo do Norte rumo a Sul, na extensão de 222,80m (duzentos e vinte e dois metros e oitenta decímetros), sendo, na extensão de 51,80m (cinquenta e um metros e oitenta decímetros), com parte do lote rural nº 86 de propriedade de Jacir Zanella, e deste ponto, na extensão de 171,00m (cento e setenta e um metros), com parte do mesmo lote rural nº 86, de propriedade de Nádia Cervini Corti, fechando o perímetro do imóvel.

#### **5 - DOAÇÃO DE RUA**

##### **5.1 – Área afetada pela Rua Félix Collet, doada ao município de Montauri**

Gleba de terra urbana, sem numeração administrativa, com a área de **1.297,00m<sup>2</sup>** (hum mil duzentos e noventa e sete metros quadrados), sem benfeitorias, situado no município de



**MONTAURI**, na Rua Félix Collet, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 93,30m (noventa e três metros e trinta decímetros), com o lote urbano nº 09 (nove), de propriedade do município de Montauri; ao **SUL**, na extensão de 92,30m (noventa e dois metros e trinta decímetros), com o lote urbano nº 09-“A” (nove-“A”), de propriedade de Irany Cuchi e Elita Collet Cuchi; à **LESTE**, 14,00m (quatorze metros), com Rua Félix Collet; e ao **OESTE**, na extensão de 14,00m (quatorze metros), com parte do lote rural nº 86, de propriedade de Nádia Cervini Corti.

## **6 - ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 20.836**

### **6.1 - Imóvel urbano de propriedade de Irany Cuchi e Elita Collet Cuchi.**

**Lote urbano, sem numeração administrativa, da quadra nº “10” (dez), com a área de 34.106,60m<sup>2</sup> (trinta e quatro mil, cento e seis metros e sessenta decímetros quadrados) sem benfeitorias, situado na cidade de MONTAURI, na Rua Padre Marcos Rampi, no lado ímpar da numeração, distante 25,00m (vinte e cinco metros) da esquina com a Rua Félix Collet, em quarteirão compreendido pelas Rua Padre Marcos Rampi e Rua Felix Collet, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, partindo do Oeste sentido Leste, na extensão de 113,30m (cento e treze metros e trinta decímetros), sendo, 92,30m (noventa e dois metros e trinta decímetros), com o prolongamento da Rua Félix Collet, e outra na extensão de 21,00m (vinte e um metros), com a Rua Félix Collet; ao **SUL**, partindo do Leste rumo a Oeste, na extensão de 184,34m (cento e oitenta e quatro metros e trinta e quatro decímetros), sendo, na extensão de 48,09m (quarenta e oito metros e nove decímetros), com a Rua Lopes Trovão e em 136,25m (cento e trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros), com o lote urbano nº 10 (dez), de propriedade de Euclides de Vila; à **LESTE**, partindo do Norte rumo Sul, na extensão de 25,00m (vinte e cinco metros), deste ponto, fazendo flexão rumo Leste, na extensão de 74,00m (setenta e quatro metros), todos, com terras do município de Montauri, deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, na extensão de 156,75m (cento e cinquenta e seis metros e setenta e cinco decímetros), com a Rua Padre Marcos Rampi; e ao **OESTE**, partindo do Norte rumo a Sul, na extensão de 277,20m (duzentos e setenta e sete metros e vinte decímetros), com parte do lote rural nº 86, de propriedade de Nádia Cervini Corti, fechando o perímetro do imóvel.**

## **7 - DATA E ASSINATURA**

Montauri, 09 de outubro de 2023.

Resp. Técnico Vanderlei Debona

Terras de Gilson Antonio Marcondan

165,06

Terras de Pedro Collet, Ivan Spada e outros

94,00

8,00

34,00

50,00

37,00

Lote Urbano nº 10  
Giacomo Orso

Município de Montauri

78,00

RUA FELIX COLET

14,00

21,00

Município de Montauri

25,00

74,00

RUA PADRE MARCOS RAMPI

### IRANY CUCHI E ELITA COLLET CUCHI

Área total - 64.273,25 m<sup>2</sup>

Matrícula 20.836

156,75

RUA LOPEZ TROVÃO

RUA CAMILO TOFFOLI

RUA ÂNGELO COLLET

**ROSO**  
PLANEJAMENTO  
AGRICOLA E AMBIENTAL



Proprietários

YRANI CUCHI E ELITA CUCHI

Resp. Técnico

Vanderlei Debora  
Resp. Tec. Vanderlei Debora  
CRENNS 254.594

Lote Urbano nº 10  
Eucides De Villa

136,25

184,34

48,09

Prolongamento da Rua Lopes Trovão  
Município de Montauri

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - ORIGEM DO IMÓVEL

Contato:

Jonalas Roso



54.9.9964.104

Anexos

Elita B. Bus  
ELITA COLLET CUCHI

Proprietários

Irany B.  
IRANY CUCHI

Lote Urbano nº 16  
Gelson Antonio Marculan

151,81

Lote rural nº 86  
Zacir Zanella

51,70

13,25

COMPRA E VENDA - LOTE N° 09  
Área total - 28.869,65 m<sup>2</sup>  
Matrícula 20.836

222,80

Lote rural nº 86  
Nádia Cervini Corti

171,00

Lote rural nº 08  
Zenaide Sabadin Collet

94,00

Município de Montauri

8,00

Município de Montauri

34,00

Lote Urbano nº 10  
Giacomo Oiso

Município de Montauri

50,00

Município de Montauri

37,00

RUA PADRE MARCOS RAMPI

RUA FELIX COLET

14,40 Acréscimo de Rua - Área total - 1.297,00 m<sup>2</sup> 14,40

500,00

92,30

21,00

25,00

74,00

78,00

25,00

Município de Montauri

25,00

Lote rural nº 86  
Nádia Cervini Corti

277,20

REMANESCENTE - LOTE N° 09 - "A"

156,75

Irani Cuchi e Elita Collet Cuchi

Área total - 34.106,60 m<sup>2</sup>

Matrícula 20.836

Lote Urbano nº 10  
Euclides De Villa

136,25

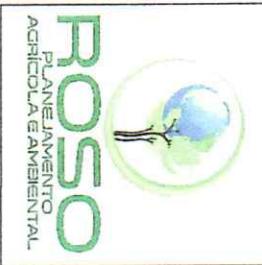
184,34

Prolongamento da Rua Lopes Trovão  
Município de Montauri

RUA LOPES TROVÃO

RUA CAMILO TOFFOLI

RUA ÂNGELO COLLET



Proprietários

YRANI CUCHI E ELITA CUCHI

Resp. Técnico

Jonatas Roso  
Reg. Téc. Vanelei D'Altona  
CREARS 254.594

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL

Contato:

Jonatas Roso



54. 9.9964.1047

Proprietários

Tadaí Lee  
IRANY CUCHI

Elita B. Soza  
ELITA COLLET CUCHI

MUNICÍPIO DE MONTAÚRI

Aumento